



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 23 de julho de 2019.

OFICIO nº 428/2019

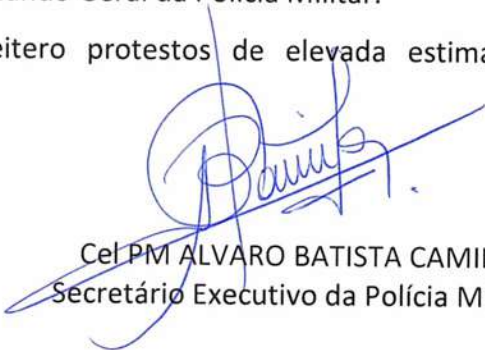
Ref.: GS nº 4557/19

Assunto: Indicação nº 1059/2019 – Solicita o aumento do efetivo da Polícia Militar e Polícia Civil na cidade de Angatuba, devido ao aumento significativo de furtos e roubos que vem ocorrendo na cidade.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação favorável exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7250 – Fax: 3327-7671
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3394/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Aumento de efetivo no Município de Angatuba.

Referência: Indicação nº 1059, de 2019.

Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 4557/2019;

2) Prot. Geral GS nº 4184/2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 1059, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas, destinada ao Governador, e de solicitação do Coordenador Nacional do MSLB – Movimento #SeligaBrasil#, encaminhada pelo Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Secretário de Segurança Pública, para que sejam realizados estudos e adotadas providências necessárias a fim de aumentar o efetivo policial-militar no Município de Angatuba, nos termos consignados nos expedientes de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que esta Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o município de Angatuba, encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação do 2º Grupo PM (2º Gp PM), da 3ª Companhia PM (3ª Cia PM) do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior (22º BPM/I).

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe (Sd PM 2ª Cl), esta Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para

realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Como se verifica, a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos Policiais Militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender igualmente todas as suas Unidades.

Instado a manifestar-se, o Comando de Policiamento do Interior-7 esclareceu que foi realizada reunião, em 10 de junho de 2019, com os assessores do Deputado Danilo Balas e o Comandante da 3ª Cia PM do 22º BPM/I, oportunidade em que foram apresentadas as políticas de pessoal, logística e operacional da Instituição naquela região.

Insta consignar que o policiamento é reforçado naquela localidade através de Operações Policial-Militares desenvolvidas pela “Força Tática”, bem como por policiais militares voluntários na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), como forma de complementar o trabalho realizado pelo policiamento ostensivo, gerando maior percepção de segurança à população.

Relativo aos indicadores criminais, após pesquisa nos Sistemas Inteligentes de Dados Criminais, comparando-se os anos de 2017 e 2018 para a mencionada urbe, o esforço operacional resultou na diminuição dos indicadores de natureza “Furto Outros”, “Roubo Outros” “Roubo de Veículo” e “Furto de Veículo”, não havendo registro de homicídio no município em epígrafe.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


MARTINHO DE MORAES NETTO
Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino